



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E63LM-8K8P9-NC4YL-HGFXR>

CNM n.º 088971.2.0049652-55
N.º 49.652

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0049652-55

MATRÍCULA
49652

FICHA
1

Itaboraí, 01 de fevereiro de 2018

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,002798 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por LOTE 01 da QUADRA 08 do loteamento VIVER MELHOR ITABORAÍ, em Venda das Pedras, zona urbana do primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ, com a superfície quadrada de 16.748,67m², medindo e confrontando: 83,59m pela frente, confrontando com a Avenida Elvío Vasconcelos; 83,61m pelos fundos, confrontando com parte da Área AD-1 (Lote 01); 200,00m pelo lado direito, confrontando com a mesma Área AD-1 (Lote 01); e 200,00m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua "3". O lote encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o nº 186260-001 - fração essa que corresponderá à unidade a ser construída, identificada por APARTAMENTO nº 203 do Bloco nº 06, no 2º Pavimento, composta de: sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, banheiro e cozinha, com a área privativa coberta padrão de: 43,95m², área privativa total de: 43,95m², área de uso comum total de: 44,77m², área real total de: 88,72m², área da unidade equivalente em área e custo padrão de: 54,67m², com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta -, integrante do Condomínio Residencial Multi-familiar, a ser denominado CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ, registrada a incorporação imobiliária sob nº 03, em 30/11/2015, na matrícula nº 42.541 - fichas 001 e 002, nos termos da Lei nº 4.591/64 e alterada pela Lei nº 4.864/65, e o artigo 42, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 11.977/09 e inserido na Faixa 02, da Lei nº 12.424/2011. PROPRIETÁRIA: ALMERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.335.994/0001-00, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - O lote objeto da incorporação foi adquirido de Projeto Itaboraí 2004 - Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2015, às folhas 155/158, do livro nº 5681, ato nº 047 no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Capital-RJ e registrada sob nº 02, em 29/10/2015, na matrícula nº 42.541, fichas 001, 002 e 003. A Escrevente: *HMV* (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

INDICAÇÃO: O imóvel acima descrito foi dado em primeira e especial hipoteca, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF, conforme contrato nº 8.7877.0068626-0, datado de 09/11/2016, de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras averças, que entre si celebram Almeria Empreendimentos Imobiliários Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - conforme registro nº 07, em 03/04/2017 na mesma matrícula nº 42.541 (Incorporação).- Itaboraí, 01/02/2018.

Av. 01 - Mat. 49.652 em 01/02/2018 - Prot. 97.930 em 12/01/2018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Com Utilização dos Recursos da Conta Vincula do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), Contrato nº 8.87877.0208805-0, assinado pelas partes contratantes em 10/11/2017, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº. 07 na matrícula nº. 42.541, conforme item 1.7, uma vez que o credor dá a dívida como quitada. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: lei 3761 - mútuo e acoterj: R\$ 14,87; valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 7,05; lei 713/83 (20%): R\$ 19,02; lei 4664/05 (5%) R\$ 53,59; lei 111/06 (5%) R\$ 53,59; lei 6281/12 (4%) R\$ 42,87; PMCMV R\$ 20,80;

Continua no verso

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E63LM-8K8P9-NC4YL-HGFXR>

Continuação da Matrícula 49652

totalizando: R\$ 309,66. A Escrevente: TM (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: MP (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

SELO: ECHX 68199 EPC

Tami de Medeiros Conceição
Escrevente
Mat. 94/19102

R. 02 - Mat. 49.652 em 01/02/2018 - Prot. 97.930 em 12/01/2018 - COMPRA E VENDA - Certifico que, Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Com Utilização dos Recursos da Conta Vincula do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), Contrato nº 8.87877.0208805-0, assinado pelas partes contratantes em 10/11/2017; apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **SILVIA VALESCA DO NASCIMENTO MELQUIADES DA SILVA**, brasileira, nascida em 11/01/1978, faxineira, portadora da Carteira de Identidade nº 11.116.040-4, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 23/08/2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.337.697-10, casada, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, ato realizado em 28/01/2017, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MARCELINO MADUREZA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 10/12/1965, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 10.292.009-7, expedida pela Secretaria de Estado da Polícia Civil/RJ, em 08/06/1992, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.482.647-32, residentes e domiciliados à Rua Nossa Senhora de Santana, nº 675, casa 01, Porto Novo, São Gonçalo/RJ, pelo valor de: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 6.598,58 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), através de recursos próprios; R\$ 74.024,87 (setenta e quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 2.156,55 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), através dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 42.220,00 (quarenta e dois mil e duzentos e vinte reais), através do desconto complemento concedido pelo FGTS; Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de: R\$ 6.715,82 (seis mil, setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos); Valor Global de Venda: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Foi apresentada a Declaração de Isenção de ITBI, nº 083/2018 em 19/01/2018. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018011801966, datada de 18/01/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 2427.43d1, ea7d, 2e09, bd1c, c96b, 108d, d81e, 4a43, 1f10, datada de 01/02/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 14,87; valor do ato R\$ 1.501,39; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,05; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 42,00; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 68,59; lei 713/83 (20%) R\$ 312,09; lei 4664/05 (5%) R\$ 53,59; lei 111/06 (5%) R\$ 53,59; lei 6281/12 (4%) R\$ 42,87; PMCMV-R\$ 20,80; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 2.132,69. A Escrevente: TM (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: MP (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECHX 68200 YUB

Tami de Medeiros Conceição
Escrevente
Mat. 94/19102

R. 03 - Mat. 49.652 em 01/02/2018 - Prot. 97.930 em 12/01/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Certifico que, Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Com Utilização dos Recursos da Conta Vincula do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), Contrato nº 8.87877.0208805-0, assinado pelas partes contratantes em 10/11/2017; acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1-

Continuação da Matrícula na ficha nº 02

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E63LM-8K8P9-NC4YL-HGFXR>

CNM nº. 088971.2.0049652-55 N.º 49.652

Continuação da Matrícula

49652

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0049652-55

MATRÍCULA
49652

FICHA
2

Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; 2- Origem dos Recursos: FGTS; 3- Sistema de Amortização: Price; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias; Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00; 5.1- Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 74.024,87 (setenta e quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos); 6- Valor da Garantia Fiduciária e para Fins de Leilão Público: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); 7- Prazo total em meses: construção/legalização: 29 de amortização de 360 (trezentos e sessenta); 8- Taxa de juros % (a.a): nominal: 4,5000; efetiva: 4,5939; 9- Encargos Financeiros: De acordo com o item 5; Encargos no período de construção: de acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: prestação mensal inicial (a+j) R\$ 375,07; taxa de administração: R\$ 0,00; seguro: R\$ 19,79; total: R\$ 394,86; 10- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/12/2017; 11- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6.3; 12- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração: R\$ 2.707,71 Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.292,29; Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal - Devedores: Marcelino Madureza da Silva, Comprovada: R\$ 0,00, Não Comprovada: R\$ 0,00 e Sílvia Valesca do Nascimento Mekquindes da Silva, Comprovada: R\$ 1.466,65, Não Comprovada: R\$ 0,00; Composição de Renda para Cobertura Securitária - Devedores: Marcelino Madureza da Silva - Percentual: 0,00; e Sílvia Valesca do Nascimento Mekquindes da Silva - Percentual: 100,00; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018011801966, datada de 18/01/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 2427.43d1.ea7d.2c09.bd1e.c96b.108d.d81e.4a43.1f10, datada de 01/02/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: lei 3761 - mltua e acoterj: R\$ 14,87; valor do ato R\$ 1.501,39; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,05; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 42,00; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 68,59; lei 713/83 (20%) R\$ 312,09; lei 4664/05 (5%) R\$ 53,59; lei 111/06 (5%) R\$ 53,59; lei 6281/12 (4%) R\$ 42,87; PMCMV R\$ 20,80; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 2.132,69. A Escrevente: *[assinatura]* (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

[assinatura]
Janaína de Almeida
Escriturante
Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ

[assinatura]
Tami de Medeiros Conceição
Escriturante
Mat. 94/19.102

SELO: ECHX 68201 ZVP

98920 em 13/04/18

Av. 4 - Mat. 49652 em 30/05/2018 - Prof. 98920 em 13/04/2018 - **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Conforme Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, datada de 13/04/2018, lavrada às folhas 025/065, do Livro nº 693, ato nº 013, do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, RJ, e Escritura Pública de Declaratória de Rerratificação e Aditamento, datada de 21/05/2018, lavrada às folhas 078/111, do Livro nº 693, ato nº 019, documentos estes que ficarão arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, sob o número do protocolo acima, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula é beneficiado com uma servidão convencional, perpétua e definitiva, instituída sobre uma área de 1.000,10 m², do imóvel objeto da matrícula nº 48.518, conforme registro nº 02, destinada a passagem de rede de drenagem. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,05; lei 713/83 (20%): R\$ 19,57; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,89; lei 111/06 (5%) R\$ 4,89; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,91; PMCMV R\$ 1,95; totalizando: R\$ 133,15. A

Continua no verso

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E63LM-8K8P9-NC4YL-HGFXR>

Continuação da Matrícula 49652

Escrevente: (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

SELO: BCKK 72557 MMC

Av. 05 - Mat. 49.652 em 21/05/2019 - Prot. 103.382 em 03/05/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, arquivado sob o protocolo acima mencionado, averba-se a INDICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, averbada sob nº 08, em 21/05/2019 na matrícula nº 42.541 (Incorporação), constante de: Apartamento de uso residencial, com a área privativa de 43,95m2, área comum coberta 4,47m2 e equipamentos cobertos (comum) de 0,5496m2, totalizando 48,9696m2, encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrado sob nº. 195043 inscrição predial nº. 60408 e averbado desde 11/04/2019 habite-se nº 062/2019 de 05/04/2019. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento. A Escrevente: (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECWM 04727 FBX

Av. 6 - Mat. 49652 em 27/05/2019 - Prot. 103.208 em 24/04/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento datado de 15/04/2019, apresentado pela proprietária e incorporadora, que ficará arquivado sob o protocolo acima mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula a INDICAÇÃO DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAI, registrada sob nº 09, em 27/05/2019, na matrícula nº. 42.541. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento. A Escrevente: (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECWM 05115 ZGG

Av. 7 - Mat. 49652 em 29/05/2019 - Prot. 103.209 em 24/04/2019 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, Almeria Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 15/04/2019, juntamente com Instrumento Particular de Convenção e demais documentos necessários, os quais ficarão arquivados sob o número do arquivado mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula para que fique constando o REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAI, sob nº 2.012 - Fichas 001 à 046 (Auxiliar), em data de 29/05/2019. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 16,89; art. 183 (IRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,06; lei 3217/99 (20%) R\$ 3,37; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,84; lei 111/06 (5%) R\$ 0,84; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,67; PMCMV R\$ 0,33; totalizando: R\$ 23,90. A Escrevente: (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EDAC 05528 BVG

33502 01 02 22

45164 11 07 22

Av. 08 - Mat. 49.652 em 08/02/2023 - Prot. 115.164 em 11/07/2022 - ERRO EVIDENTE - Ao conferir a averbação de nº. 01 e os registros de nºs. 02 e 03 desta matrícula, verificou-se constar incorretamente a numeração do Contrato. Desta forma, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da Lei nº 6.015/73, conforme o Ofício nº 235308/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -

Continuação da Matrícula na ficha nº 03

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E63LM-8K8P9-NC4YL-HGFXR>

N.º **49652**
CNM n.º **088971.2.0049652-55**

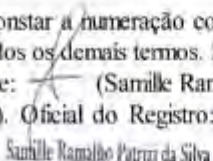
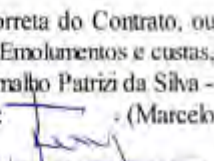
REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0049652-55

MATRICULA
49652

FOLHA
3

Continuação da matrícula de nº 49652

CESAV/BU, datado de 06/07/2022, para que passe a constar a numeração correta do Contrato, ou seja, nº. 8.7877.0208805-0, permanecendo inalterados todos os demais termos. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: Isento. A Escrevente:  (Samille Ramalho Patrizi da Silva - CPF nº 158.507.587-63 - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Samille Ramalho Patrizi da Silva
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 9423415

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Oficial do Registro
Mat. CGJ/RJ: 90137

SELO: EEGY 48790 ZER

Av. 09 - Mat. 49.652 em 08/02/2023 - Prot. 115.164 em 11/07/2022 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 235308/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF em 06/07/2022, assinado de forma digital pela Gerente Ana Raquel dos Santos D'Angieri, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante MARCELINO MADUREZA DA SILVA e SILVIA VALESÇA DO NASCIMENTO MELQUIADES DA SILVA, através do Ofício Eletrônico/RGI nº. 134778/2022, em 14/07/2022, protocolado sob o nº. 51074, em 14/07/2022, no Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este Registro e Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ; Notificação feita pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo/RJ, através do Ofício Eletrônico/RGI nº. 134780/2022, protocolo nº. 279848; e por Edital Eletrônico pelo site www.registrodeimoveis.org.br, cujos resultados de acordo com as certidões são os seguintes: I- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 134778/2022, acima mencionado, foi procedida diligência no seguinte endereço: Apartamento nº. 203, Bloco nº. 06, do Condomínio Conquista Itaboraí, situado na Avenida Flávio Vasconcelos, lote 01, da quadra 08, do loteamento Viver Melhor Itaboraí, em Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, com finalidade de notificar os devedores fiduciários MARCELINO MADUREZA DA SILVA e SILVIA VALESÇA DO NASCIMENTO MELQUIADES DA SILVA, a saber: "Certidão - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 134778/2022 datado de 14/07/2022, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 51074, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de notificar o Sr. MARCELINO MADUREZA DA SILVA e a Sra. SILVIA VALESÇA DO NASCIMENTO MELQUIADES DA SILVA, a saber: I) - No dia 20/07/2022 às 10h39min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pela Sra. Lorrane (Porteira), com as seguintes características físicas: Aproximadamente 20 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, a qual informou que o Sr. MARCELINO MADUREZA DA SILVA e a Sra. SILVIA VALESÇA DO NASCIMENTO MELQUIADES DA SILVA, mudaram-se, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 20 de Julho de 2022. Escrevente Notificador: Paulo Roberto Vieira da Silva - Mat. 94/2064. (a) Paulo Roberto Vieira da Silva". Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO" conforme comprova a certidão datada de 20/07/2022. II- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 134780/2022, acima mencionado, foi procedida diligência no seguinte endereço: Rua Nossa Senhora de Santana, nº. 675, Casa 01, Porto Novo, São Gonçalo/RJ, com finalidade de notificar os devedores fiduciários MARCELINO MADUREZA DA SILVA e SILVIA VALESÇA DO NASCIMENTO MELQUIADES DA SILVA, a saber: a) "Certidão da Notificação - Certifico e dou fê, que dirigi-me ao endereço situado na Rua Nossa Senhora de Santana nº 675 Casa 01, Porto Novo - São Gonçalo/RJ, procedendo à 1ª diligência no dia 14/12/2022 às 10h40m sendo que, ao chegar ao endereço, fui recebido pelo atual morador, não quis se identificar e que aparenta ser jovem, moreno, estatura média,

Continua no verso...

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E63LM-8K8P9-NC4YL-HGFXR>

CNM: 088971.2.0049652-55

Continuação da Matrícula

49652

normal, olhos negros, cabelos curtos e negros, o qual informou que a notificada não reside mais no endereço mencionado. Dado o insucesso em proceder à notificação da requerida pelo fato da mesma estar em local ignorado, dou por assim dizer o encerramento desta certidão como NEGATIVA. São Gonçalo, 14 de Dezembro de 2022. Escrevente: Victor Hugo Bandeira Pereira - Mat. 94/19.769 CGJ/RJ. (a) Victor Hugo Bandeira Pereira."; b) "Certidão da Notificação - Certifico e dou fê, que dirigi-me ao endereço situado na Rua Nossa Senhora de Santana nº 675 Casa 01, Porto Novo - São Gonçalo/RJ, procedendo à 1ª diligência no dia 14/12/2022 às 10h40m sendo que, ao chegar ao endereço, fui recebido pelo atual morador, não quis se identificar e que aparenta ser jovem, moreno, estatura média, normal, olhos negros, cabelos curtos e negros, o qual informou que o notificado não reside mais no endereço mencionado. Dado o insucesso em proceder à notificação do requerido pelo fato do mesmo estar em local ignorado, dou por assim dizer o encerramento desta certidão como NEGATIVA. São Gonçalo, 14 de Dezembro de 2022. Escrevente: Victor Hugo Bandeira Pereira - Mat. 94/19.769 CGJ/RJ. (a) Victor Hugo Bandeira Pereira.". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova as certidões datadas de 14/12/2022. III- O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: os devedores fiduciários MARCELINO MADUREZA DA SILVA e SILVIA VALESCA DO NASCIMENTO MELQUIADES DA SILVA, sendo procedidas as publicações nº. 1031/2023 em 13/01/2023; 1032/2023 em 16/01/2023; e 1033/2023 em 17/01/2023, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 12,84; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 81,01; Alien Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 37,80; Alien Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 40,03, lei 3217/99 (20%) R\$ 63,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,97; lei 111/06 (5%) R\$ 15,97; lei 6281/12 (4%) R\$ 12,78; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 15,97; PMCMV R\$ 6,12; totalizando: R\$ 450,24. A Escrevente: (Samille Ramalho Patrizi da Silva - CPF nº 158.507.587-63 - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
 Oficial do Registro
 Mat. 90.137 da CGJ/RJ

Samille Ramalho Patrizi da Silva
 Escrevente
 Mat. CGJ/RJ: 94/23415

SELO: EEGY 48791 FZP

APRESENTAÇÃO TÍTULO - Prot. Nº 120.993, em 27/11/2023

Av. 10 - Matrícula 49652, em 05/12/2023 - Prot. 120.993, em 27/11/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula nº. 49652 foi renumerada para CNM nº 088971.2.0049652-55. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
 Escrevente
 Mat. 94/21718

SELO: EEPS 83480 OST

Av. 11 - CNM nº 088971.2.0049652-55 em 05/12/2023 - Prot. 120.993 em 27/11/2023 - DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 6018/2023, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 13/11/2023, assinado eletronicamente pela Supervisora de Filial Flávia Andrade Bezerra de Melo, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação dos devedores fiduciários Silvia Valesca do Nascimento Melquiades da Silva e Marcelino Madureza da Silva, ficando em consequência, extintos os efeitos da intimação constante da averbação de nº. 09. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022. Valor do ato: R\$ 216,71; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 27,83; Selo de Fiscalização: R\$ 4,96; lei 3217/99 (20%): R\$ 48,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 12,22; lei 111/06 (5%) R\$ 12,22; lei 6281/12 (4%) R\$ 9,78; PMCMV R\$ 4,88; ISS (Lei Complementar

Continuação da Matrícula na ficha nº. 004



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E63LM-8K8P9-NC4YL-HGFXR>

N.º **CNM nº. 088971.2.0049652-55**



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0049652-55

FIDW
4

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0049652-55

Municipal nº 240/2018) - R\$ 12,22; Totalizando: R\$ 349,72. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Escritório
Itaboraí - RJ
Mat. 9021111

SELO: EEPS 83481 ADK

Av. 12 - CNM nº. 088971.2.004965255 em 18/01/2024 - Prot. 120.587 em 18/10/2023 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS** - Conforme o Ofício nº. 422263 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 01/12/2023 e assinado de forma digital pela Gerente Flávia Andrade Bezerra de Melo e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciários Marcelino Madureza da Silva e Sílvia Valesca do Nascimento Melquiades da Silva, a saber: **1- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 262690/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 05/12/2023, foi procedida diligência no seguinte endereço: Av. Flávio Vasconcelos, Lote 01, Quadra 08, Apto. 203, Bl. 06, Cond. Conquista Itaboraí, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 262690/2023, datado de 05/12/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52179, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a saber: 1)- Deixando de Notificar o Sr. MARCELINO MADUREZA DA SILVA e a Sra. SILVIA VALESKA DO NASCIMENTO MELQUIADES DA SILVA, pois o endereço indicado para a Notificação, atualmente por notório saber, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de traficantes, com criminosos transitando e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual deixei de proceder as intimações de forma pessoal, pois os Notificados encontram-se, em lugar inacessível. Itaboraí, 20 de Dezembro de 2023. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 20/12/2023; 2- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 262693/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar registro a devedora fiduciária Sílvia Valesca do Nascimento Melquiades da Silva, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 262693/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, datado de 05/12/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por carta AR/MP, Código BR 88625580 1 BR; Destinatário: Sílvia Valesca do Nascimento Melquiades da Silva; Endereço: Avenida Flávio Vasconcelos, Apartamento 203, Bloco 06, Esperança CEP: 24802-245, Itaboraí/RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí - Itaboraí/RJ; Resultado: Não Procurado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 3- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 262693/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar registro o devedor fiduciário Marcelino Madureza da Silva, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 262693/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, datado de 05/12/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por carta AR/MP, Código BR 88625579 2 BR; Destinatário: Marcelino Madureza da Silva; Endereço: Avenida Flávio Vasconcelos, Apartamento 203, Bloco 06, Esperança - CEP: 24802-245, Itaboraí/RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí - Itaboraí/RJ; Resultado: Não Procurado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 4- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 262692/2023, intimação**

continua no verso...

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E63LM-8K8P9-NC4YL-HGFXR>

CNM: 088971.2.0049652-55

Continuação da Matrícula

encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar registro a devedora fiduciante Sílvia Valesca do Nascimento Melquiades da Silva, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 262692/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, datado de 05/12/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por carta AR/MP, Código BR 88625581 5 BR; Destinatário: Sílvia Valesca do Nascimento Melquiades da Silva; Endereço: Rua Nossa Senhora de Santana, 675, Casa 01, Porto Novo - CEP: 24436-515, São Gonçalo/RJ; Unidade de Entrega: CDD São Gonçalo - São Gonçalo/RJ; Resultado: Assinatura do Recebedor: (a) Sílvia da Silva Silva; Nome Legível do Recebedor: Sílvia Valesca do Nascimento Melquiades da Silva; Nº Doc. Identidade: 11116040-4; Data da entrega: 08/12/2023. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO"; 5- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 262692/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar registro o devedor fiduciante Marcelino Madureza da Silva, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 262692/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, datado de 05/12/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por carta AR/MP, Código BR 88625582 9 BR; Destinatário: Marcelino Madureza da Silva; Endereço: Rua Nossa Senhora de Santana, 675, Casa 01, Porto Novo CEP: 24436-515, São Gonçalo/RJ; Unidade de Entrega: CDD São Gonçalo - São Gonçalo/RJ; Resultado: Assinatura do Recebedor: (a) Marcelino Madureza da Silva; Nome Legível do Recebedor: Marcelino Madureza da Silva; Nº Doc. Identidade: 10.292.009-7; Data da entrega: 08/12/2023. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO". Sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: Valor do ato R\$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 27,83; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 40,03; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 85,78; Selo de Fiscalização: R\$ 4,96; lei 3217/99 (20%) R\$ 62,86; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,71; lei 111/06 (5%) R\$ 15,71; lei 6281/12 (4%) R\$ 12,57; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 15,71; PMCMV R\$ 6,26; Totalizando: R\$ 448,11. A Escrevente: *Renata das Chagas Marins* (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EAST 89940 JPO

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 382730 em 05/04/24

Av. 13 - CNM nº. 088971.2.0049652-55 em 11/03/2024 - Prot. 121.730 em 05/02/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 422263/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 25/01/2024 e 26/01/2024, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01751/2023, no valor de R\$ 3.194,81, paga na Caixa Econômica Federal em 18/09/2023, documentos estes que ficam arquivados neste Registro Imobiliário sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação acima de nº. 12, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 127.441,96 (cento e vinte sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (4%) R\$ 27,10; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,88; Totalizando: R\$ 959,33. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EAST 94119 LFO

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença
Tª. AS Substituta
Mat. 94/119

Continuação na ficha nº 05

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E63LM-8K8P9-NC4YL-HGFXR>

N.º **CNM n.º 088971.2.0049652-55**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0049652-55

5

Continuação do CNM de n.º 088971.2.0049652-55

Av. 14 - CNM n.º 088971.2.0049652-55 em 11/03/2024 - Prot. 121.730 em 05/02/2024 - **LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício n.º 422263/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 25/01/2024 e 26/01/2024, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o n.º 03, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o n.º 13, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 562,23; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 115,35; lei 4664/05 (5%) R\$ 28,84; lei 111/06 (5%) R\$ 28,84; lei 6281/12 (4%) R\$ 23,07; PMCMV R\$ 11,53; ISS (Lei Complementar Municipal n.º 240/2018) - R\$ 28,84; Totalizando: R\$ 817,15. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF n.º 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Andréa Veras Valença* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença
Tabeliã Substituta
Mat. 94/14610

SELO: EAST 94120 DHO

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM n.º 088971.2.0049652-55, Fichas 001 à 005**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei n.º 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (12/03/2024) às 12:47:09**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula n.º 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula n.º 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria n.º 2690/2023 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00
Lei n.º 3.217/99 - 20%	R\$19,60
Lei n.º 4.664/05 - 5%	R\$4,90
Lei n.º 111/06 - 5%	R\$4,90
Lei n.º 6.281/12 - 4%	R\$3,92
Lei n.º 6.370/12 - 2%	R\$1,96
ISS - 5%	R\$4,90
Selo de Fisc.	R\$2,59
Valor Total	R\$140,77

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAST 94488 CRV



Consulte a validade do selo em:
<https://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>